



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 143/2023

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A**, com sede à Avenida Professor Magalhães Penido, nº 77, Aeroporto, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 42.563.692/0001-26 e Inscrição Municipal nº 0.353.862/004-2, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUCIA DE ALVARENGA BATISTA BARROS**, brasileira, casada, engenheira, portadora do RG nº M-5.107.xxx-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 813.xxx.xxx-82, com endereço comercial na Avenida Barão de Tefé, nº 07, salas 401, 402 e 501, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2023, firmado em 26/09/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 143/2023 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, nos termos previstos no item 3.1 da Cláusula 3ª do referido instrumento e conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 143/2023, firmado em 26/09/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 15 de setembro de 2025.

LUCIA DE ALVARENGA BATISTA BARROS
M.I. Montreal Informática S.A.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

SILMARA APARECIDA CAPOBIANCO ESCOTA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF nº 222.xxx.xxx-06

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.xxx.xxx-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 (NOVO EDITAL)

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: M.I. Montreal Informática S.A.

CONTRATO Nº 143/2023 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 16 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.xxx.xxx-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Lucia de Alvarenga Batista Barros

Cargo: Diretora Regional Minas Gerais

CPF: 813.xxx.xxx-82

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Silmara Aparecida Capobianco Escota

Cargo: Encarregada de Serviços de Recursos Humanos

CPF: 161xxx.xxx-67

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx-89

Assinatura: _____